

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO PARANÁ

RESOLUÇÃO DO CR SENAI/PR Nº 009/2018

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI do Paraná, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Credenciar a Unidade SENAI **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, localizada na **Rua Dr. Murici, nº 2951, CEP: 83015-290| Costeira – São José dos Pinhais/PR**, para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio na modalidade a distância.
2. Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Eletromecânica**, constante do eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, com carga horária total de **1200** horas.
3. Aprovar o Plano do curso técnico em **Eletromecânica**, na modalidade a distância, cuja matriz curricular apresenta um total de **1200** horas, sendo **960** horas a distância e **240** horas presenciais.
4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Curitiba, 28 de março de 2018.



Edson Luiz Campagnolo  
Presidente do Conselho Regional do SENAI do Paraná.